



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.129/90 DE 10 DE JANEIRO DE 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 3365/41 e face ao que consta do processo nº 099/88 e 350/89 :-

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A área declarada de utilidade pública, de propriedade de LAURO COSTA LIMA Agricola S/C Ltda. ou Quem de Direito, através do Decreto nº 1011, de 22 de Setembro de 1.988, passa a ter a seguinte descrição:

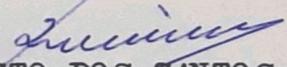
Têm início no piquete "0", situado junto a Av. Gualicho, no prolongamento do alinhamento da Av. Quiprocó que está cercado e divisa da Fazenda Lauro Costa Lima, daí segue rumo 35º00' SE fazendo frente para à Av. Gualicho, com distância de 30,00m. até encontrar o piquete "1"; daí deflete à esquerda e segue rumo 55º00' NE confrontando com área remanescente da Fazenda Lauro Costa Lima, com distância de 40,00m. até encontrar o piquete "2"; daí deflete à esquerda e segue rumo 35º00' NW confrontando com área remanescente da Fazenda Lauro Costa Lima, com distância de 30,00m. até encontrar o piquete "3"; daí deflete à esquerda e segue rumo 55º00' SW confrontando com a Fazenda de Lauro Costa Lima, com distância de 40,00m. / até encontrar o piquete "0", início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de 1.200,00 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Janeiro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Segue Fls. 02



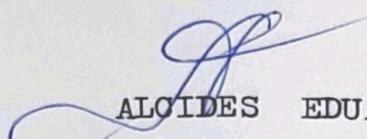
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.129/90 DE 10 DE JANEIRO DE 1.990

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 10 de Janeiro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Da área a ser desapropriada para construção de ESCOLA MUNICIPAL.-

Local: Avenida Gualicho - Fazenda de propriedade do Dr. LAURO COSTA LIMA - Bairro Monterey - Município de Louveira - Est.SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Administração:

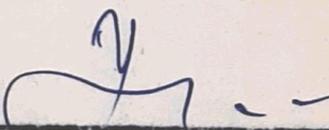
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO e

JOÃO ALCEU DIAS

Têm início no piquete "0", situado junto da Av. Gualicho, no prolongamento do alinhamento da Av. Quiprocó que está cercada e divisa da Fazenda Lauro Costa Lima, daí segue rumo $35^{\circ}00'$ SE fazendo frente para a Av. Gualicho, com distância de 30,00m. até encontrar o piquete "1"; daí deflete à esquerda e segue rumo $55^{\circ}00'$ NE / confrontando com área remanescente da Fazenda Lauro Costa Lima, com distância de 40,00m. até encontrar o piquete "2"; daí deflete à esquerda e segue rumo $35^{\circ}00'$ NW confrontando com área remanescente da Fazenda Lauro Costa Lima, com distância de 30,00m. até encontrar o piquete "3"; daí deflete à esquerda e segue rumo $55^{\circ}00'$ SW confrontando com a Fazenda de Lauro Costa Lima, com distância de 40,00m. / até encontrar o piquete "0", início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de 1.200,00 metros quadrados.

Louveira, 18 de dezembro de 1989.



IVAN FLEMING TAIRO
Engº Agrimensor
CREA. 25.406/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

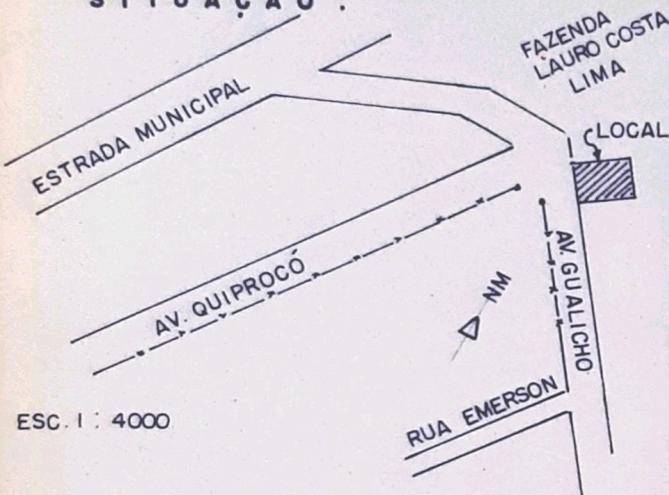
ADMINISTRAÇÃO: BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
JOÃO ALCEU DIAS

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO
DE ESCOLA MUNICIPAL

LOCAL: AV. GUALICHO - FAZENDA DE PROPRIEDADE DO
DR. LAURO COSTA LIMA - BAIRRO MONTERREY
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.

ESCALA: 1:500

SITUAÇÃO:



PREFEITO MUNICIPAL:

[Signature]
SR. BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

RESP. TÉCNICO:

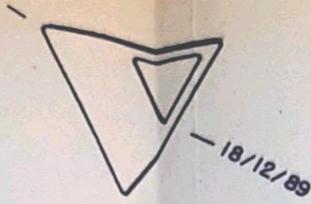
[Signature]
IWAN FLEMING TAIBO
ENG. AGRIMENSOR - CREA. 25406/D

ÁREA:

TERRENO (0/1/2/3) = 1.200,00 M²

DATA: 18/12/89

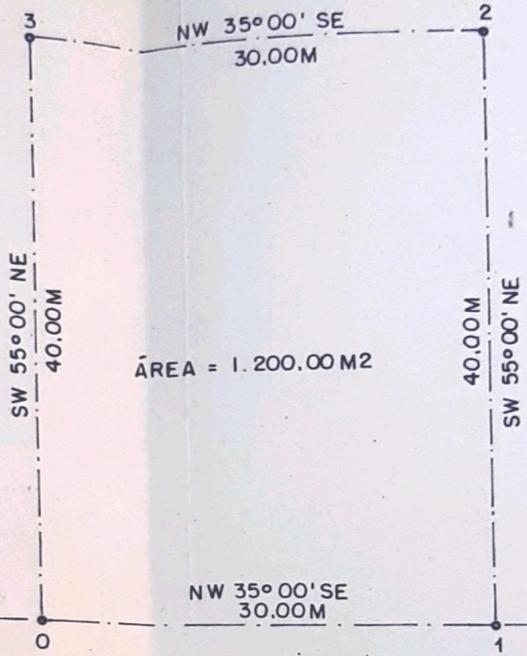
NM



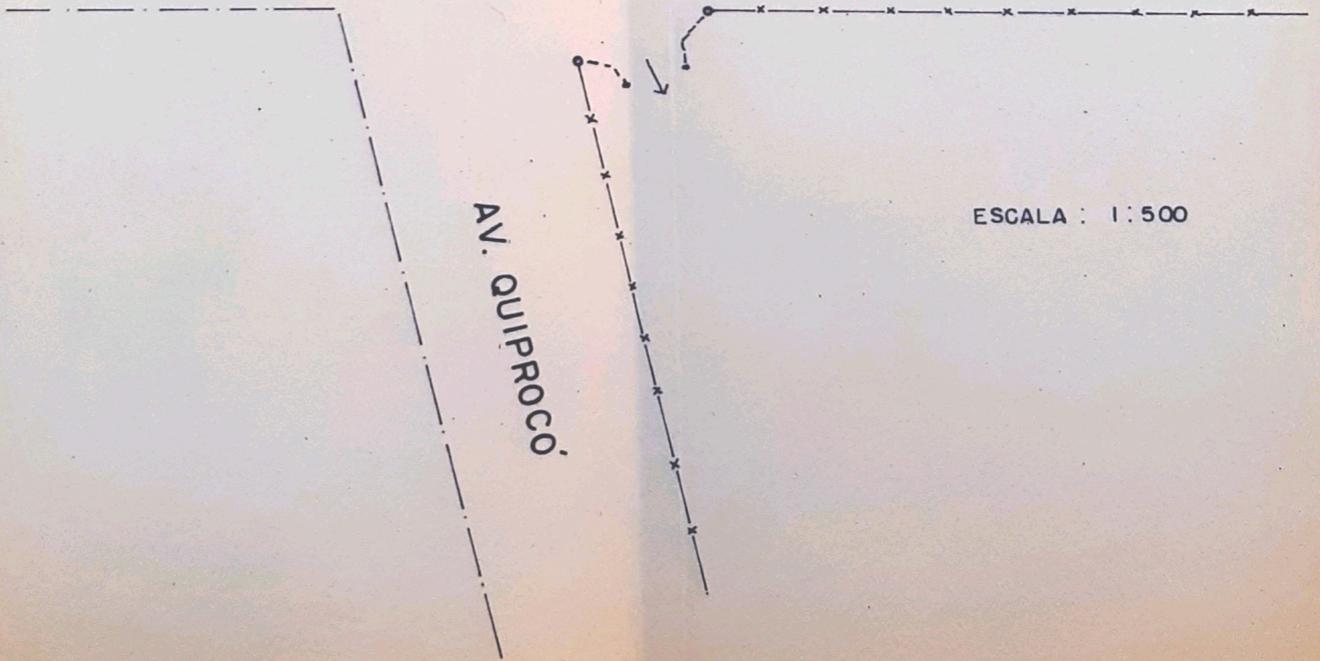
FAZENDA LAURO COSTA LIMA

FAZENDA LAURO COSTA LIMA

FAZENDA LAURO COSTA LIMA



AV. GUALICHO



ESCALA : 1 : 500